



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
013/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
009/2020, PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO
DA LIMEIRA E A EMPRESA ELISMAR ANTONIO DE
LIMA”.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 009/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG e a empresa **ELISMAR ANTONIO DE LIMA**, já qualificados no Contrato n° 013 de 30 de dezembro de 2020, tendo por objeto a contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de linhas secundárias existentes na zona rural, para o ano letivo 2020. Tudo consoante Termo de Referência, Edital e seus anexos, tudo consoante Edital e seus anexos, ata de julgamento e ato homologatório.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a necessárias continuidades da execução dos serviços que tem como objetivo a contratação de pessoa física para prestação de serviços de transporte escolar de linhas secundárias existentes na zona rural, para o ano letivo 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$31.635,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob o n°. **2.07.00.27.695.007.1.0042 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA - 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021. Havendo interesse entre as partes, o contrato poderá ser prorrogado com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 013/2020, Pregão Presencial nº 006/2020, firmado com a empresa **ELISMAR ANTONIO DE LIMA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rosário da Limeira/MG, 30 de Dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ELISMAR ANTONIO DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
ELISMAR ANTONIO DE LIMA